

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



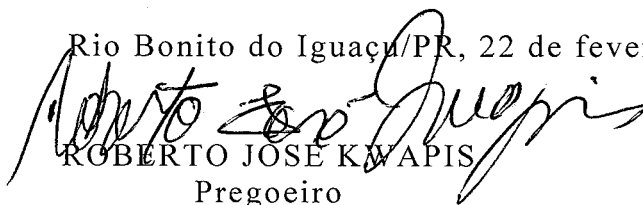
**MEMORANDO INTERNO**

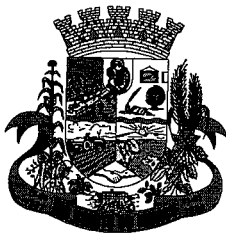
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 3/2023-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 22 de fevereiro de 2023.

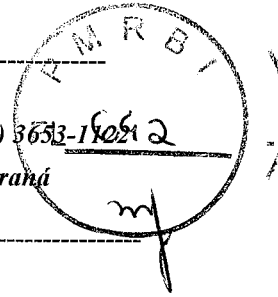
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1902  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

#### Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 3/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 03 de fevereiro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 3/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 16 de fevereiro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA PRIME LTDA e GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

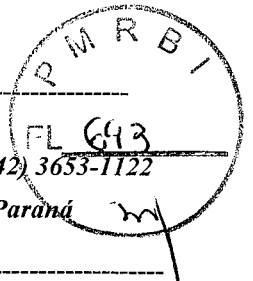
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Itens 02, 08, 22, 28 e 29, em favor da empresa CIRURGICA PRIME LTDA, pelo valor total de R\$ 46.848,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais);

Itens 03, 05, 07, 13, 26, 30, 31 e 33, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 79.288,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais);

Itens 11, 12, 14 e 15, em favor da empresa GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais); e,

Itens 04, 06, 09, 17, 18, 19, 20, 25, 32 e 34, em favor da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 78.753,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Para os itens 01, 10, 16, 21, 23, 24 e 27, não foram apresentadas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

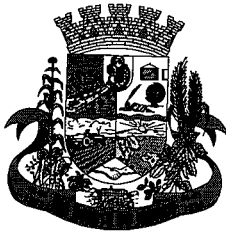
Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

### Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”*.

### Conclusão:

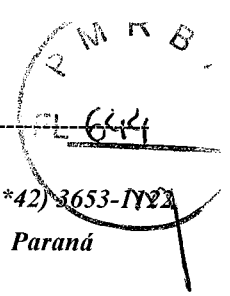
Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1123  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287